





ANO LII N.º 222 13/12/2018



ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA Reitor

FÁBIO BARBOZA PASSOS Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 51 (CINQUENTA E UMA) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II	
PARTE 1	
DESPACHOS E DECISÕES REITOR	02
PARTE 4	
DESPACHOS E DECISÕES CMO, INF, VGM, PPSIG, MNS, GHT, RCN, FEF, PEB	31
SEÇÃO IV	
EDITAIS:	
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS	41
COMICÇÃO ELEITODAL DOCEM CED	50

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas VERA LUCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS Pró-Reitora de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 62.568 de 10 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.010974/2018-40,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária a CLAUDETTE ELISEA CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 302771, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 233068, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento), com a Retribuição por Titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 62.569 de 10 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.007225/2018-35,

RESOLVE:

Art.1° **Aposentar** por invalidez **IVAN MANSUR GUIMARAES**, matrícula SIAPE n° 2185936, ocupante do cargo Técnico de Laboratório - Àrea, código 701244, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 02, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 903153, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1°, inciso I, da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, sem paridade e proventos proporcionais correspondentes a 04/35 (quatro, trinta e cinco avos), calculados com base no artigo 1° da Lei n° 10.887/04.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 62.585 de 10 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156869/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 03/12/2018, **CARLOS ROBERTO SANTOS DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1624416, da função gratificada de **Chefe da Biblioteca do Instituto de Matemática e Estatística, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5** para o qual foi designado através da Portaria nº 58.283, de 16/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA Nº 62.586 de 10 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156869/2018-56,

RESOLVE:

- Art. 1º **Designar ANA NOGUEIRA BRAGA**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº1740474, para exercer a função gratificada de **Chefe da Biblioteca do Instituto de Matemática e Estatística, da Superintendência de Documentação** Código **FG-5**.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 62.587 de 10 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156886/2018-93,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 03/12/2018, **SANDRA DO AMPARO SILVA FILGUEIRAS**, Matrícula SIAPE nº 1124678, da função gratificada de **Chefe da Biblioteca de Administração e Contabilidade**, **da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5** para a qual foi designada através da Portaria nº 53.650, de 13/03/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 62.588 de 10 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156886/2018-93,

RESOLVE:

Art.1º **Designar CARLOS ROBERTO SANTOS DE LIMA**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº1624416, para exercer a função gratificada de **Chefe da Biblioteca de Administração e Contabilidade, da Superintendência de Documentação -** Código **FG-5**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 62.589 de 10 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156745/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 03/12/2018, **JANE ALICE DE SOUZA TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1476483, da função gratificada de **Chefe da Seção de Informação Referencial, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-4** para a qual foi designada através da Portaria nº 49.073, de 02/04/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 62.590 de 10 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156745/2018-71,

RESOLVE:

Art.1º **Designar RAVELLYN ROYA GUIMARAES BORGES**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n°2997665, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Informação Referencial, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-4**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 62.591 de 10 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156907/2018-71,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 03/12/2018, **MARIA DA CONCEICAO LOPES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1649862, da função gratificada de **Chefe da Biblioteca da Faculdade de Nova Friburgo, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5** para a qual foi designada através da Portaria nº 49.083, de 02/04/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 62.592 de 10 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156907/2018-71,

RESOLVE:

Art.1º **Designar NATALIA RIBEIRO DE REZENDE**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº2058574, para exercer a função gratificada de **Chefe da Biblioteca da Faculdade de Nova Friburgo, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 62.593 de 10 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156789/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar,** a partir de 03/12/2018, **DANIELI BRABO DE MORAES**, Matrícula SIAPE nº 1730600, da função gratificada de **Chefe da Biblioteca do Instituto de Física, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5** para a qual foi designada através da Portaria nº 59.781, de 11/09/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 62.594 de 10 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156789/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA CASTRO**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº1854857, para exercer a função gratificada de **Chefe da Biblioteca do Instituto de Física, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 62.595 de 10 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156887/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 03/12/2018, **SONIA APARECIDA MELLO**, Matrícula SIAPE nº 1026441, da função gratificada de **Chefe da Biblioteca da Faculdade de Farmácia, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5** para a qual foi designada através da Portaria nº 49.088, de 02/04/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 62.596 de 10 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156887/2018-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar MARCOS VINICIUS MENDONCA ANDRADE**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº1212567, para exercer a função gratificada de **Chefe da Biblioteca da Faculdade de Farmácia, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 62.602 de 10 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.024246/2018-15.

RESOLVE

Art.1º Nomear MARTA NÍDIA VARELLA GOMES MAIA habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017, de 13/09/2017 e de 02/10/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 58/2018, publicado no D.O.U. de 21/02/2018 e retificado pelos D.O.U. de 22/02/2018 e de 23/02/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Educação, Sociedade e Conhecimento da Faculdade de Educação, Área de Conhecimento: Educação e Infância, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 235004, decorrente da aposentadoria de TÂNIA DE VASCONCELLOS, Portaria nº 61.568, publicado no D.O.U. de 02/07/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA Reitor



PORTARIA N.º 62.603 de 10 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.012382/2018-62.

RESOLVE

Art.1° **Nomear LEILA LOBATO GRAEF** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 212/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, retificado pelos D.O.U. de 05/09/2017, de 13/09/2017 e de 02/10/2017, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 120/2018, publicado no D.O.U. de 18/04/2018 e retificado pelo D.O.U. de 19/04/2018; para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Física do Instituto de Física, Área de Conhecimento: Física do Estado Sólido; Teoria Fenomenologia das Interações Fundamentais; Fís. de Reações Nuclear, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga nº 238116, decorrente da aposentadoria de **ANTONIO DELFINO JUNIOR**, Portaria nº 60.161, publicada no D.O.U. de 13/11/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA Reitor



PORTARIA N.º 62.614 de 11 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156771/2018-07,

RESOLVE:

Art.1° **Dispensar**, a partir de 03/12/2018, **MARIA MARGARETH VIEIRA PACHECO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE n° 1741436, da função gratificada de **Chefe da Biblioteca do Pólo Universitário de Rio das Ostras, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5** para a qual foi designada através da Portaria n° 57.486, de 03/11/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 62.615 de 11 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156771/2018-07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MONNIQUE SÃO PAIO DE AZEREDO ESTEVES, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº2404822, para exercer a função gratificada de Chefe da Biblioteca do Pólo Universitário de Rio das Ostras, da Superintendência de Documentação - Código FG-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 62.616 de 11 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156709/2018-15,

RESOLVE:

Art.1º **Dispensar**, a partir de 03/12/2018, **MIRIAM DE FATIMA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº 1499147, da função gratificada de **Chefe da Biblioteca da Faculdade de Economia, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5** para a qual foi designada através da Portaria nº 49.089, de 02/04/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 62.617 de 11 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156709/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar CLAUDIA MARIA GOMES CURI**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº1523661, para exercer a função gratificada de **Chefe da Biblioteca da Faculdade de Economia, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 62.618 de 11 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156704/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 03/12/2018, **ELAZIMAR MENEZES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 306432, da função gratificada de **Chefe da Biblioteca da Faculdade de Direito, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5** para a qual foi designada através da Portaria nº 49.065, de 02/04/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 62.619 de 11 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156704/2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar JOSIANE BRAZ DE ASSIS**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº1624686, para exercer a função gratificada de **Chefe da Biblioteca da Faculdade de Direito, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-5**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 62.621 de 11 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2° e 3° do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Química - Titulação: Licenciatura - com ênfase em Química Tecnológica, do Instituto de Ciências Exatas - ICEx - Campus Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050756/2018-48.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ANDREA APARECIDA RIBEIRO ALVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1151875, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora** do **Curso de Graduação em Química - Titulação: Licenciatura - com ênfase em Química Tecnológica**, do Instituto de Ciências Exatas - ICEx - Campus Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 62.622 de 11 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2° e 3° do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Química - Titulação: Licenciatura - com ênfase em Química Tecnológica, do Instituto de Ciências Exatas - ICEx - Campus Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050756/2018-48.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1726381, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora** do **Curso de Graduação em Química - Titulação: Licenciatura - com ênfase em Química Tecnológica**, do Instituto de Ciências Exatas - ICEx - Campus Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 62.623 de 11 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2° e 3° do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Física - Titulação: Bacharelado - com ênfase em Física Computacional, do Instituto de Ciências Exatas - ICEx - Campus Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050758/2018-37.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar LICINIO LIMA SILVA PORTUGAL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1775531, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador** do **Curso de Graduação em Física - Titulação: Bacharelado - com ênfase em Física Computacional**, do Instituto de Ciências Exatas - ICEx - Campus Volta Redonda.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 62.624 de 11 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Física - Titulação: Bacharelado - com ênfase em Física Computacional, do Instituto de Ciências Exatas - ICEx - Campus Volta Redonda; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050758/2018-37.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1546928, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenador** do **Curso de Graduação em Física - Titulação: Bacharelado - com ênfase em Física Computacional**, do Instituto de Ciências Exatas - ICEx - Campus Volta Redonda. *Art. 2º* - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 62.625 de 12 de dezembro de 2018.

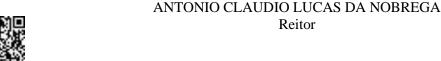
Cessa os efeitos da Portaria nº 62.178, de 14 de setembro de 2018 e designa novos membros para compor a Comitê de Acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado (UFFGEN).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1°. **Cessar** os efeitos da Portaria N° 62.178, de 14 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço (BS/UFF) N° 186 de 17/10/18.
- Art. 2°. **Designar**, sob a presidência do primeiro e vice-presidência a cargo do segundo membro, os seguintes professores para compor o Comitê:
- Prof. ALESSANDRA LEDA VALVERDE (Instituto de Química) SIAPE 2350780;
- Prof. MARCELO SALABERT GONZALES (PROEX Instituto de Biologia) SIAPE 311571;
- Prof.^a **RITA LEAL PAIXÃO** (Instituto Biomédico) SIAPE 0310647;
- Prof.ª SAMANTA CARDOZO MOURÃO (Faculdade de Farmácia) SIAPE 1782729;
- Prof. MIRIAN ALVES DE SOUZA (Departamento de Antropologia) SIAPE 3921507; e
- Prof. **RICARDO HENRIQUE LEAL** (Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais) SIAPE 310928.
- Art. 3º. Esta designação não corresponde à função gratificada.
- Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.





PORTARIA N.º 62.633 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade:

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Administração**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.042524/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar JOEL DE LIMA PEREIRA CASTRO JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1671928, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe** do **Departamento de Administração**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PORTARIA N.º 62.634 de 12 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade:

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Administração**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.042524/2018-16,

RESOLVE:

Art.1º **Designar AURELIO LAMARE SOARES MURTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1643118, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Administração**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 2º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



PÁG. 031

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMO, N°. 07 de 12 de dezembro de 2018.

EMENTA: Revoga DTS n° 06 que trata da Designação da Comissão Receptora Local que atuará na Consulta eleitoral dos Representantes Docentes dos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense

O Diretor da Faculdade de Odontologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1 **Revogar a DTS n° 6, de 07/12/2018**, que designou a Comissão Receptora Local que atuará na Consulta eleitoral dos Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense ;
- 2 **Designar** os docentes **JOSÉ CARLOS MAGALHÃES** SIAPE nº 303680 (presidente) Prof. **ALEXANDRE BARBOSA ELIAS** SIAPE 5181849 e **ALICE GONÇALVES PENELAS LAMAS** SIAPE nº 1310107 para compor a Comissão Receptora Local que atuará nos dias 12 e 13 de dezembro de 2018 das 10:00 hs às 16:00 hs na Consulta eleitoral dos Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense
- 3 A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR Diretor da Faculdade de Odontologia #####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 35 de 26 de novembro de 2018.

EMENTA: Institui a Comissão para a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF.

O Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor,

RESOLVE:

- 1. **Instituir** a Comissão para a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade PDU do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior INF que atuará com a seguinte composição:
- a. Representação Docente: **LEONARDO GAMA CAMPOS** SIAPE 1578908; **MAURÍCIO RODRIGUES SILVA** SIAPE 1300324; **RODRIGO ERTHAL WILSON** SIAPE 1774736;
- b. Representação Discente: MATEUS MOREIRA DE PAULA FARIA Matrícula 117092045; OUMOU KALSOM NDAW Matrícula 115035052; VERÔNICA GUALBERTO FRONTELMO Matrícula 116065010.
- c. Representação Técnica-Administrativa: **ALINE REIS AMIM** SIAPE 2399394; **BENÍCIO JORGE BRASIL NETO** SIAPE 308409; **MATHEUS CARVALHO DO NASCIMENTO** SIAPE 2147662.
- 2. Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

TIBÉRIO BORGES VALE

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, N.º 36 de 05 de dezembro de 2018.

EMENTA: Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Graduação em Ciências Naturais - GCN do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

O Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

- 1- **Alterar** a composição do Núcleo Docente Estruturante NDE do Curso de Graduação em Ciências Naturais GCN do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior INFES, instituída pela DTS GCN nº 01 de 02 de abril de 2018, passando a vigorar com a seguinte forma:
- a. ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA, SIAPE 2362782 Presidente;
- b. **IGOR DAVID DA COSTA**, SIAPE 1849904;
- c. JEAN CARLOS MIRANDA 2046151;
- d. MARCELO NOCELLE DE ALMEIDA SIAPE 1680273;
- e. NICOLE BRAND EDERLI, SIAPE 1930539;
- f. VITOR MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, SIAPE 1810388.
- g. WENDEL MATTOS POMPILHO, SIAPE 1948363;
- 2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

TIBÉRIO BORGES VALE

Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior

######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGM, N.º 02 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

EMENTA: Designar Representantes para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do Polo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores, conforme discriminado abaixo, para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica da EEIMVR.

PROFESSOR	SIAPE
MARIA CAROLINA DOS SANTOS	1890555
FREITAS	
LUCIANO PESSANHA MOREIRA	1377778
JOSÉ ADILSON DE CASTRO	1352827
GLÁUCIO SOARES DA FONSECA	1662930
JOSÉ FLÁVIO SILVEIRA FEITEIRA	972672
NEIL DE MEDEIROS	1333250

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA CAROLINA DOS SANTOS FREITAS Coordenadora do Curso de Eng. Mecânica ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPSIG, Nº. 003 de 10 de dezembro de 2018.

O Coordenador do Doutorado em Sistemas de Gestão Sustentáveis, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **JULIO VIEIRA NETO**, matrícula Siape 1958436; **MARCELO JASMIM MEIRIÑO** (Presidente da Comissão), matrícula Siape 1807254; **SÉRGIO LUIZ BRAGA FRANÇA**, matrícula Siape 1746919 para fazerem parte da Comissão de Reconhecimento de Diploma do Sr. **BOANERGES DO AMARAL COUTO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS Coordenação ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MNS, Nº. 02 de 06 de dezembro de 2018.

EMENTA: Designa a Banca para Realização de Seleção Simplificada

A Chefe do Departamento de Nutrição Social da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro, no uso de suas atribuições regimentais e legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os seguintes docentes enquanto membros da Banca de Seleção Simplificada do Departamento de Nutrição Social.

AMINA CHAIN COSTA (SIAPE 2335036) titular, DANIELE DA SILVA BASTOS SOARES (SIAPE 2818876) titular, MARISTELA SOARES LOURENÇO (SIAPE 1436191-4) titular e ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY (SIAPE 6312322-2) suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROSEANE M S BARBOSA Chefe do Departamento de Nutrição Social ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GHT, Nº. 003 de 11de dezembro de 2018.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto

O Chefe do Departamento de História (GHT), no uso de suas atribuições,

RESOLVE

- 1. **Designar** os docentes **MARCELO BITTENCOURT IVAIR PINTO**, matrícula SIAPE 1450048, **ALEXSANDER LEMOS DE ALMEIDA GEBARA**, matrícula SIAPE nº 1580925 e **MARINA ANNIE MARTINE BERTHET RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 1772548 para compor a Banca da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto de História da África, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 26/10/99, e das Resoluções nº 264/2015 e nº 114/97, do Conselho de Ensino e Pesquisa desta Universidade, na classe de Adjunto, no regime de 20 horas semanais.
- 2. **Designar** o docente **LEONARDO MARQUES**, matrícula SIAPE 1152954, como Suplente da Banca da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto de História da África, nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 26/10/99, e das Resoluções nº264/2015 e nº 114/97, do Conselho de Ensino e Pesquisa desta Universidade, na classe de Adjunto, no regime de 20 horas semanais.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDMAR CHECON DE FREITAS Chefe do Departamento de História ######

PÁG. 037

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RCN, Nº. 05 de 10 de dezembro de 2018.

EMENTA: Designação de coordenadores dos

laboratórios, do Departamento de Ciências

da Natureza.

A Senhora Chefe pro tempore do Departamento de Ciências da Natureza de Rio das Ostras, do Instituto de Humanidades e Saúde, do Campus Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria 62.057 de 28 de agosto de 2018),

RESOLVE:

- 1 **Designar**, o professor **BRUNO FELIX PATRÍCIO**, matrícula SIAPE 2767472, para exercer a função de **Coordenador do Laboratório de Ensino de Anatomia Humana**, do Departamento de Ciências da Natureza, do Instituto de Humanidades e Saúde, do Campus Universitário de Rio das Ostras.
- 2 **Designar**, o professor **BRUNO FELIX PATRÍCIO**, matrícula SIAPE 2767472, para exercer a função de **Coordenador do Laboratório de Pesquisa de Biologia Experimental e Humanas**, do Departamento de Ciências da Natureza, do Instituto de Humanidades e Saúde, do Campus Universitário de Rio das Ostras.
- 3 **Designar**, a professora **ETEL RODRIGUES PEREIRA GIMBA**, matrícula SIAPE 1319632, para exercer a função de **Coordenadora do Laboratório de Pesquisa de** Biologia Molecular Aplicada à Doenças de Origem Genética, do Departamento de Ciências da Natureza, do Instituto de Humanidades e Saúde, do Campus Universitário de Rio das Ostras.
- 4 **Designar**, o professor **FÁBIO GONÇALVES**, matrícula SIAPE 1708335, para exercer a função de **Coordenador do Laboratório de Ensino e Pesquisa de Estudos Avançados e Computação Científica LEACC**, do Departamento de Ciências da Natureza, do Instituto de Humanidades e Saúde, do Campus Universitário de Rio das Ostras.
- 5 **Designar**, o professor **LUIZ HENRIQUE AMARANTE**, matrícula SIAPE 1664429, para exercer a função de **Coordenador do Laboratório de Pesquisa de Farmacologia e Toxicologia Clínica**, do Departamento de Ciências da Natureza, do Instituto de Humanidades e Saúde, do Campus Universitário de Rio das Ostras.
- **6 Designar**, o professor **ANDRÉ ASEVEDO NEPOMUCENO**, matrícula SIAPE 2788658, para exercer a função de **Coordenador do Laboratório de Ensino e Pesquisa de Física**, do Departamento de Ciências da Natureza, do Instituto de Humanidades e Saúde, do Campus Universitário de Rio das Ostras.
- 7 Designar, a professora CRISTIANE ALBUQUERQUE DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1298721, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Ensino Multidisciplinar, do Departamento de Ciências da Natureza, do Instituto de Humanidades e Saúde, do Campus Universitário de Rio das Ostras.
- 8 **Designar**, o professor **WALTER MACHADO PINHEIRO**, matrícula SIAPE 1047033, e a professora **Izabela Mocaiber Freire**, matrícula SIAPE 1728248, para exercerem a função de **Coordenadores do Laboratório de Pesquisa de Psicofisiologia Cognitiva**, do Departamento de Ciências da Natureza, do Instituto de Humanidades e Saúde, do Campus Universitário de Rio das Ostras.

PÁG. 038

9 - Designar, a professora VANESSA END DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1975370, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Ensino e Pesquisa de Química Geral e inorgânica, do Departamento de Ciências da Natureza, do Instituto de Humanidades e Saúde, do Campus Universitário de Rio das Ostras.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2018.

ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS Chefe pro tempore do Departamento de Ciências da Natureza ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FEF, Nº. 20 de 11 de dezembro de 2018.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação de

Desempenho no período de Estágio

Probatório, no âmbito do FEF.

A Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia (FEF), no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com deliberação de plenária departamental do dia 04 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

- 1 **Designar** a nova Comissão de Avaliação de Desempenho no período de Estágio Probatório de docentes do FEF, composta pelas professoras: **FABÍOLA GIORDANI**, SIAPE 2004918, **MICHELE SOLTOSKY PERES**, SIAPE: 1615957 e **TATIANA BAGETTI**, SIAPE 2921731.
- 2 Esta designação não corresponde a função gratificada.
- 3 A presente DTS substitui a de no 14, de 30/10/2017, publicada no BS nº 200, de 08/11/2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BEATRIZ PAIVA BUENO DE ALMEIDA Chefe do Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 43 de 06 de dezembro de 2018.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** a banca composta pelos professores **ANDRÉ LUIZ GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2362782, **LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 1525193 e **RODRIGO ERTHAL WILSON**, matrícula SIAPE nº 1774736, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação da Progressão Funcional do professor **ADÍLIO JORGE MARQUES**, matrícula SIAPE nº 1968982, de Adjunto C3 para Adjunto C4.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 44 de 06 de dezembro de 2018.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra – PEB, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** a banca composta pelos professores **IGOR DAVID DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1849904, **NICOLE BRAND EDERLI**, matrícula SIAPE nº 1930539 e **JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2046151, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação da Progressão Funcional do professor **WENDEL MATTOS POMPILHO**, matrícula SIAPE nº 1948363, de Adjunto C1 para Adjunto C2.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 45, de 06 de dezembro de 2018.

EMENTA: Altera Banca Examinadora de Seleção Simplificada para professor substituto.

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- 1 **Alterar** a DTS PEB Nº 32, de 16 de agosto de 2018, que designou os professores **WAGNER RAMBALDI TELLES**, matrícula SIAPE 1114956, e **RUY SILVA DO AMARAL**, matrícula SIAPE 310924, como membros da Banca Examinadora de Seleção Simplificada para professor substituto na área de MATEMÁTICA.
- 2 **Designar** os professores **ERICK JAVIER PALACIOS ESCOBAR**, matrícula SIAPE 1231955, e **FERNANDA MENDONÇA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE 1900948, para substituírem os professores supracitados na referida Banca.
- 3 Os demais membros da Comissão estão mantidos.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

HORACIO MARCONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra ######

SEÇÃO IV

EDITAL 01/2018 PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais do Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais para o primeiro trimestre do ano letivo de 2019, na forma do presente edital.

1. Público alvo

Profissionais, principalmente, das áreas de Engenharia de Produção e Ciência da Computação; profissionais de áreas afins, tais como outras Engenharias e Administração e graduados em outras áreas, a critério do Colegiado do Programa.

2. Número de Vagas

Serão oferecidas até 40 (quarenta) vagas, sendo até 20 (vinte) para a linha de pesquisa "Implantação, Gestão e Avaliação de Sistemas de Produção", até 10 (dez) para a linha de pesquisa "Pesquisa Operacional e Simulação" e até 10 (dez) para linha de pesquisa "Engenharia de Sistemas de Informação".

Dentre o total de vagas oferecidas, ficam reservadas 02 (duas) vagas para servidores do quadro ativo permanente da UFF, em atendimento ao PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO INSTITUCIONAL (PQI-UFF), para o ano de 2019, edital N° 001/2018.

Os candidatos servidores docentes ou técnico-administrativos da UFF seguirão os mesmos critérios do processo seletivo dos demais candidatos.

Cabe ressaltar que o número de vagas oferecidas para as linhas de pesquisa não precisará necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

3. Inscrições

3.1. Local

Universidade Federal Fluminense Instituto de Ciência e Tecnologia Endereço: Rua Recife, s/n, Jardim Bela Vista, CEP: 28890-000 - Rio das Ostras - RJ

Coordenação do MESC Tels: (22) 99211-9414 E-mails: pct.ric@id.uff.br

Horário: de segunda a quinta de 14h às 19h.

3.2. Documentação

No ato da inscrição os candidatos deverão entregar em ENVELOPE PARDO LACRADO, pessoalmente ou por meio de procurador, em meio físico e digital (pen-drive) os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição, conforme modelo apresentado no Anexo I;
- b) 01 foto 3x4, recente;

- c) Carteira de Identidade e CPF (cópias);
- d) Histórico escolar do Curso de Graduação (cópia);
- e) Diploma de Graduação devidamente reconhecido pelo MEC; diploma de graduação revalidado no Brasil em caso de instituição estrangeira; ou declaração de concludente, no qual consta que o candidato concluirá a graduação no período letivo corrente a essa inscrição (cópia);

Observação: Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF de 20/02/2002 que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior.

- f) Curriculum Lattes (CNPq http://lattes.cnpq.br/) impresso e devidamente preenchido. Uma carta atestando a veracidade das informações inseridas no curriculum deve ser entregue. O Anexo II apresenta o modelo desta carta.
- g) Plano de Pesquisa, contendo os seguintes itens: apresentação geral do problema a ser estudado; metodologia proposta para o desenvolvimento do trabalho; cronograma; resultados e referências bibliográficas;

O plano de pesquisa deve ser apresentado no formato A4, com espaçamento de 1,5 (um e meio) entre linhas e fonte Times New Roman, tamanho 12. Na capa do Plano de Pesquisa devem ser indicados o nome do(a) candidato(a), o título, a linha de pesquisa do programa ao qual o plano se enquadra e palavras-chave. O plano de pesquisa deve conter no máximo 05(cinco) páginas, exceto capa. Observação, o candidato deve seguir as normas da ABNT.

h) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;

A taxa de inscrição de R\$ 400,00 deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU) – instruções para obtenção da GRU estão disponíveis em www.mesc.sites.uff.br

Observações:

- Os candidatos que tiverem vínculo empregatício deverão apresentar carta da empresa comprovando ciência da pretensão ao Mestrado Profissional.
- Os candidatos que na inscrição apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma, ou documento que comprove a conclusão.
- A inscrição dos candidatos no processo seletivo para ingresso só será confirmada após a sua homologação pela Comissão de Avaliação. Os candidatos que apresentarem formulário com rasuras ou documentação incompleta terão suas inscrições automaticamente rejeitadas.
- É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a veracidade de todas as informações prestadas na documentação entregues no ato de inscrição. Caso, a qualquer tempo, seja identificado falsidade nas informações prestadas pelo(a) candidato(a), poderão ser cancelados tanto a inscrição no processo seletivo, quanto à matrícula do(a) aluno(a) no curso, caso venha a ser selecionado.
- No ato de inscrição, o(a) candidato(a) receberá o comprovante com o número de inscrição que deverá ser apresentado, juntamente com a carteira de identidade, em todas as etapas do processo seletivo.
- Os documentos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos ao candidato.

4. Processo de Seleção

O processo seletivo será composto de duas etapas:

Primeira etapa:

A primeira etapa do processo seletivo será <u>eliminatória</u> e constituída dos seguintes itens de avaliação: Prova de Conhecimentos Gerais

a) A prova de Conhecimentos Gerais terá duração total de 3 (três) horas e será constituída de 3 blocos sobre os seguintes conteúdos: Inglês (leitura e compreensão); Raciocínio Lógico; Prova Específica relacionada à Linha de Pesquisa escolhida (Bibliografia sugerida: conforme Anexo III). b) Somente os candidatos aprovados na 1ª Etapa participarão da 2ª Etapa. c) Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova. d) Durante as provas, não será permitido o uso de materiais próprios, celulares, calculadoras ou qualquer aparelho eletrônico. Somente será permitido o uso de dicionário inglêsportuguês impresso. e) Os candidatos deverão usar apenas caneta azul ou preta. f) Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada um dos itens de avaliação. Será considerado apto a passar para a segunda etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 5 (cinco) em cada item de avaliação e média igual ou superior a 6 (seis) das notas obtidas pelo candidato nos itens de avaliação.

Serão selecionados para a segunda etapa os candidatos habilitados e classificados na primeira etapa, por linha de pesquisa, respeitada rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com o quantitativo estabelecido no quadro a seguir:

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	No. Máximo de Candidatos Habilitados e Classificados
Sistemas de Produção e Operações	Implantação, Gestão e	40
	Avaliação de Sistemas de Produção	40
	Pesquisa Operacional	20
Sistemas Computacionais	e Simulação Engenharia de	
	Sistemas de	20
	Informação	
Total de Candidatos Habilitados e Classificados		80
para 2ª. Fase*		

O resultado obtido pelo candidato na primeira etapa não será aproveitado na avaliação ou somado ao resultado da segunda etapa. *Cabe ressaltar que a Comissão de Avaliação pode ampliar o total de candidatos habilitados e classificados para a segunda Fase, em cada linha de pesquisa, se houver necessidade, dependendo do número de candidatos inscritos habilitados na 1ª Fase. Isso não implica em alteração do número final de vagas oferecidas.

Segunda etapa:

A segunda etapa do processo seletivo será eliminatória e classificatória. As etapas de Análise de Curriculum Lattes (a) e Plano de Pesquisa (b), documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição, serão eliminatórias. A Apresentação do Projeto de Pesquisa oral (c), com a presença do candidato, a ser avaliada pela comissão de avaliação, será eliminatória e classificatória.

a) Análise do Curriculum Lattes/CNPQ (atualizado no ano do processo seletivo). Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), a partir da aplicação dos seguintes critérios a serem avaliados na análise curricular: a) Produção científica na Linha de Pesquisa escolhida nos 5 últimos anos; b) Participação em eventos acadêmicos (Congresso, Seminário, Encontro ou similares) nos 5 últimos anos; c) Participação em Grupos de Trabalho e/ou Projetos na Linha de Pesquisa escolhida; d) Experiência Profissional na Linha de Pesquisa escolhida; e) Titulação em Pós Graduação.

- b) Análise do Projeto de Pesquisa. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), a partir da aplicação dos seguintes critérios a serem avaliados na análise do Projeto de Pesquisa: Prioridade do Projeto de Pesquisa em relação às temáticas de atuação do Mestrado, com atenção à linha de pesquisa oferecida; Aderência à linha de Pesquisa que está sendo oferecida; Viabilidade do Projeto de Pesquisa/tema proposto pelo candidato, dentro das condições de funcionamento do Mestrado e em relação à aplicação na empresa; Consistência e coerência do Projeto de Pesquisa proposto; Importância do Projeto de Pesquisa, considerando-se requisitos de inovação e originalidade.
- c) Apresentação oral do Projeto de Pesquisa. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). Prova oral sobre a apresentação do Projeto de Pesquisa. O candidato será arguido por uma banca examinadora, constituída por no mínimo 3 (três) professores do programa. Observação: As regras para a Apresentação oral serão comunicadas aos candidatos habilitados em até 48 (quarenta e oito) horas do agendamento da apresentação no site do curso pela comissão avaliadora.

Os candidatos que obtiverem, nesta etapa, média inferior a 7,5 (sete e meio) serão eliminados. O número total de candidatos selecionados não poderá ultrapassar o total de vagas (ver Seção 2) disponíveis para o Mestrado.

Os resultados serão divulgados, via internet, de acordo com o cronograma do processo seletivo, no sítio http://www.mesc.sites.uff.br.

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

5. Reclassificação

Em caso de existência de vagas remanescentes, o candidato considerado apto no Processo Seletivo poderá requerer sua reclassificação, através de carta dirigida a Coordenação do Programa de Pósgraduação na data definida no cronograma do processo seletivo.

A seleção de candidatos reclassificados será efetuada por uma comissão de avaliação, composta por no mínimo 02 (dois) professores da linha de pesquisa indicada pelo candidato no requerimento de inscrição, com base nos seguintes critérios:

- (a) Disponibilidade dos docentes do Programa para a orientação do(a) candidato(a) em cada linha de pesquisa;
- (b) Melhor avaliação na segunda etapa de seleção.

6. Dos Recursos

O Requerimento de Reconsideração e o Recurso Administrativo sobre o resultado do Processo Seletivo para ingresso no Mestrado deverá ser protocolado na Secretaria do Mestrado e serão analisados pela coordenação do Programa que emitirá parecer no prazo de até 7 (sete) dias contados da data de seu recebimento na Secretaria do Instituto.

7. Matrícula

No ato da matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar os originais dos documentos enumerados nos itens (c), (d), e (e), da seção 3.2, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.

Em caso de desistência da matrícula, a comissão de avaliação poderá convocar outros candidatos considerados aptos, considerando a disponibilidade dos docentes do Programa.

8. Dias e Horário do Curso

O horário de oferecimento do curso será, diário, de 2ª às 6ª feiras, das 19:00h às 22:00h.

9. Retirada dos Documentos

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 30 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

10. Disposições Gerais

No ato de matrícula no curso, o candidato estará submetido aos termos do Regimento Interno do Curso e aos dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF.

14. Casos Omissos

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Sistemas de Gestão.

8. Cronograma do Processo Seletivo para o Mestrado

Evento	Datas
Inscrição	02/01/2019 a 22/01/2019
Realização da Primeira Etapa do Processo Seletivo	27/01/2019
Resultado da Primeira Etapa do Processo Seletivo	Até 30/01/2019
Solicitação de Recurso	31/01/2019
Resultado dos Recursos	04/02/2019
Realização da Segunda Etapa do Processo Seletivo	11/02/2019 a 22/02/2019
Resultado Final do Processo Seletivo	28/02/2019
Matrícula	07/03/2019 e 08/03/2019
Solicitação de Reclassificação	11/03/2018
Início do período letivo	18/03/2019

Rio das Ostras, 14 de novembro de 2018.

IARA TAMMELA Coordenadora de Pós-Graduação ######

	Anexo I – Requerimento de Inscrição para Exame de Ingresso		
	, venho requerer ição para o exame de ingresso no curso de mestrado profissional em Engenharia de Sistemas Computacionais.'		
Área de Cor	centração - Linha de Pesquisa (selecione apenas uma):		
()) Sistemas de Produção e Operações – Implantação, Gestão e Avaliação de Sistemas de Produção		
()	Sistemas de Produção e Operações – Pesquisa Operacional e Simulação		
()	Sistemas Computacionais – Engenharia de Sistemas de Informação		
I. DADOS S	OBRE O CANDIDATO:		
Nome c	ompleto:		
Nascime	ento:/,Cidade:,Estado:		
Naciona	lidade:CPF:		
N° do D	oc. de Identidade (RG, Passaporte, RNE):		
Órgão E	xpedidor:, Data de Expedição:/,UF:		
Endereç	o (Rua, Avenida):		
N°:	, Apto:, Complemento:		
CEP:	Bairro:		
Cidade:	UF:		
E-mail:			
	ste email será utilizado para todos os contatos com a secretaria. e celular: (),Telefone fixo:()		
	(dados devem estar legíveis)		
II. DADOS	SOBRE A GRADUAÇÃO:		
Instituiç	ão: Estado ou País:		
Data da	conclusão do curso:/ Título Obtido:		
III. DADOS	SOBRE OCUPAÇÃO PROFISSIONAL ATUAL:		
Cargo/F	unção:		
Empresa	n:		
Rio das Ostra	s,/ / Assinatura do candidato:		

Anexo II – Modelo de carta

<local>, <data>.</data></local>
À Coordenação do MESC/UFF.
Prezado Coordenador,
Ratifico as informações apresentadas no Curriculum Lattes entregue no ato da inscrição, do qual me comprometo com a veracidade das informações conforme previsto no Artigo 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940 (falsidade ideológica).
Prontifico-me a comprovar qualquer informação presente no Curriculum Lattes, caso seja solicitada pela comissão de avaliação.
Atenciosamente,
<nome completo=""></nome>

Anexo III – Ementa e bibliografia da prova específica

a) linha de pesquisa "Implantação, Gestão e Avaliação de Sistemas de Produção"

Ementa:

- 1. ENGENHARIA DE OPERAÇÕES E PROCESSOS DA PRODUÇÃO: Projetos, operações e melhorias dos sistemas que criam e entregam os produtos (bens ou serviços) primários da empresa.
- 2. LOGÍSTICA: Técnicas para o tratamento das principais questões envolvendo o transporte, a movimentação, o estoque e o armazenamento de insumos e produtos, visando a redução de custos, a garantia da disponibilidade do produto, bem como o atendimento dos níveis de exigências dos clientes.
- 3. ENGENHARIA DA QUALIDADE: Planejamento, projeto e controle de sistemas de gestão da qualidade que considerem o gerenciamento por processos, a abordagem factual para a tomada de decisão e a utilização de ferramentas da qualidade.
- 4. ENGENHARIA ECONÔMICA: Formulação, estimação e avaliação de resultados econômicos para avaliar alternativas para a tomada de decisão, consistindo em um conjunto de técnicas matemáticas que simplificam a comparação econômica.
- 5. ENGENHARIA DO TRABALHO: Projeto, aperfeiçoamento, implantação e avaliação de tarefas, sistemas de trabalho, produtos, ambientes e sistemas para fazê-los compatíveis com as necessidades, habilidades e capacidades das pessoas visando a melhor qualidade e produtividade, preservando a saúde e integridade física. Seus conhecimentos são usados na compreensão das interações entre os humanos e outros elementos de um sistema. Pode-se também afirmar que esta área trata da tecnologia da interface máquina ambiente homem organização.
- 6. ENGENHARIA DO PRODUTO: Conjunto de ferramentas e processos de projeto, planejamento, organização, decisão e execução envolvidas nas atividades estratégicas e operacionais de desenvolvimento de novos produtos, compreendendo desde a concepção até o lançamento do produto e sua retirada do mercado com a participação das diversas áreas funcionais da empresa.
- 7. ENGENHARIA ORGANIZACIONAL: Conjunto de conhecimentos relacionados à gestão das organizações, englobando em seus tópicos o planejamento estratégico e operacional, as estratégias de produção, a gestão empreendedora, a propriedade intelectual, a avaliação de desempenho organizacional, os sistemas de informação e sua gestão e os arranjos produtivos.

Bibliografia:

BALLOU, Ronald H. Gerenciamento da cadeia de suprimentos - Logística empresarial. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

BARNES, Ralph Mosser. Estudo de movimentos e de tempos: projeto e medida do trabalho. São Paulo: Edgard Blücher, 1977.

CARVALHO, Marly Monteiro de; PALADINI, Edson Pacheco (Coord.). Gestão de qualidade: teoria e casos. 2.ed rev. ampl. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

CORRÊA, Henrique Luiz; GIANESI, Irineu G. N.; CAON, Mauro. Planejamento, Programação e Controle da Produção: MRP II/ERP: Conceitos, uso e implementação. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

DUL, Jan; WEERDMEESTER, Bernard A. Ergonomia prática. 2.ed. rev. e ampl., 1. reimpr. São Paulo: Blucher, 2006.

GROOVER, Mikell P. Fundamentals of modern manufacturing: materials, processes, and systems. 3rd. ed. Hoboken: J. Wiley & Sons, 2007.

HARMON, Paul,. Business process change: a guide for business managers and BPM and six sigma professionals. 2nd ed. Amsterdam: Elsevier.

HIRSCHFELD, Henrique. Engenharia econômica e análise de custos: aplicações práticas para economistas, engenheiros, analistas de investimentos e administradores. 7.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2000.

IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Editora Edgard Blucher, 2005. JURAN, Joseph M. A qualidade desde o projeto: novos passos para o planejamento da qualidade em produtos e serviços. 5. reimp. da 1. ed. São Paulo: Thomson, 2004.

KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. A execução premium. 8.ed. Rio de Janeiro: Elsevier.

KRAJEWSKI, Lee J.; RITZMAN, Larry P.; MALHOTRA, Manoj Kumar. Administração de Produção e Operações. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

MOTTA, Paulo Roberto. Gestão contemporânea: a ciência e a arte de ser dirigente. 15. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

NOVAES, Antônio Galvão. Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição: estratégia, operação e avaliação. 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert F. Administração da Produção. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

STONER, James A. F. Administração. 5. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1999.

TIGRE, Paulo Bastos. Gestão da inovação: a economia da tecnologia no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. Campus, 2006.

TORRES, Oswaldo Fadigas Fontes; ZILBOVICIUS, Mauro (Trad.). Fundamentos da engenharia econômica e daanálise econômica de projetos. São Paulo: Thomson, 2006.

b) linha de pesquisa "Pesquisa Operacional e Simulação"

Ementa:

- Introdução: Modelos de pesquisa operacional (PO); solução do modelo de PO; modelos de filas de simulação; fases da modelagem.
- Conceitos de Programação linear (PL): duas variáveis / método gráfico; modelagem.
- Conceitos do Método Simplex: Modelos de PL em forma de equação; transição da solução gráfica para a solução algébrica.

Bibliografia

TAHA, Handy A. Pesquisa Operacional. 8^a edição. 2088. Disponível em https://www.ebah.com.br/content/ABAAAhAuQAB/pesquisa-operacional-8-ed-taha.

ARENALES, Marcos, ARMENTANO, Vinícius, MORABITO, Reinaldo, YANASSE, Horácio. Pesquisa Operacional – para cursos de engenharia. 2ª edição. 2015.

c) linha de pesquisa "Engenharia de Sistemas de Informação".

Ementa:

- Estruturas de controle;
- Funções;
- Vetores e Matrizes;
- Cadeia de caracteres;
- Ponteiros;
- Recursividade;
- Alocação dinâmica;
- Struct:
- Arquivos;
- Busca e Ordenação.

Bibliografia: [1] Waldemar Celes, Renato Cerqueira, José Lucas Rangel. Introdução a Estruturas de Dados, Editora Campus (2004).

EDITAL Nº04 de 11 de dezembro de 2018

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS Nº 40 de 08 de novembro de 2018, comunica a toda comunidade acadêmica o período de campanha eleitoral para o processo de consulta eleitoral para escolha dos Representantes Docentes para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica (PPGEM), que se inicia no dia 12/12/2018 a 14/12/2018, de acordo com o Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE.

Chapa Única: "PPGEM – A luta continua"

Titulares: GLÁUCIO SOARES DA FONSECA

LETÍCIA VITORAZI LADÁRIO DA SILVA

ALEXANDRE FURTADO FERREIRA

Suplentes: ELIVELTON ALVES FERREIRA WESLLEY LUIZ DA SILVA ASSIS

Volta Redonda, 11 de dezembro de 2018.

EMERSON SOUZA FREIRE Presidente da Comissão Eleitoral Local ######

ATA n. 02/2018

A Comissão Eleitoral, constituída para presidir o processo de consulta à comunidade da Faculdade de Educação (Determinação de Serviço SFP nº 005, de 12 de novembro de 2018), informa o resultado da apuração realizada no dia 06 de dezembro de 2018 e solicita homologação da plenária departamental, indicando os votos válidos da consulta para composição da futura chefia e vice-chefia do Departamento de Fundamentos Pedagógicos - SFP.

Chapa eleita

Chefia Departamental: MARILIA ETIENNE ARREGUY

Vice-Chefia: **DAGMAR MELLO E SILVA**

Votos de docentes: 18

Votos de técnico-administrativos: 2

Votos de discentes: 99

(Uso da fórmula Resolução CUV/RGCE n. 104/97) – 47,38 pontos

Faculdade de Educação, 06 de dezembro de 2018.

DAVID GONÇALVES SOARES Presidente da Comissão Eleitoral Local ## # # # #